

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 01/06/98
SM
PRESIDENTE

Aprovado em 1¹ e 2² a
Sala das sessões 15/06/98 discussão
SM
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 024/98.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO
CHÁCARA DO ASILO E ADJACÊNCIAS (AMAD).**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CHÁCARA DO ASILO E ADJACÊNCIAS (AMAD)**, localizada à Rua Salvador Belizário, nº 400, nesta cidade de Guanhães/MG, CGC nº 02.427.864/0001-10.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1.998.

Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Vereador



A SANÇÃO
Sala das sessões 18/06/98
SM
PRESIDENTE

Parecer da comissão de _____

ao projeto

de Lei de nº 024198

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua A PROVAÇÃO
_____, e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos 15 de JUNHO de 1998

Ocelesius
PRESIDENTE

Flávio Sávio Padu
MEMBRO

MEMBRO

A SANÇÃO

Sala das sessões 11/11/1998

PRESIDENTE